

09/06/04

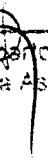
## CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL GABINETE DA DEPUTADA ANILCÉIA MACHADO

IND 2567/2004

### INDICAÇÃO N° (Da Sra. DEP. ANILCÉIA MACHADO)

1º Protocolo Legislativo para registro a. sm

1º a CEOF.  
em 09/06/04.

  
Paulo Roberto Guimarães da Castro  
Chefe da Assessoria da Plenária

Sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Companhia Energética de Brasília (CEB), a iluminação da vicinal 215, no Morro do Sansão, na Região Administrativa de Sobradinho II, RA XXVI.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Companhia Energética de Brasília (CEB), a iluminação da vicinal 215, no Morro do Sansão, na Região Administrativa de Sobradinho II, RA – XXVI.

### JUSTIFICAÇÃO

PROTÓCOLO LEGISLATIVO
Ind. 2567/04
Fis. 01
04

A presente indicação tem por objetivo proporcionar maior comodidade, conforto e segurança para as pessoas que transitam no local diariamente, ficando expostos a riscos de assaltos e acidentes. A iluminação do referido trecho faz-se urgente e irá contribuir sobremaneira para o bem estar da comunidade.

Por se tratar de justo pleito, conclamo aos nobres pares a aprovação da respectiva indicação.

Sala das Sessões, em

  
ANILCÉIA MACHADO  
Deputada Distrital